

## **A cultura no âmbito federal: leis, programas e municipalização**

**Lia Calabre<sup>1</sup>**

A cidade é, antes de tudo, onde as pessoas vivem e buscam novos sentidos de vida. Espaço universal onde seres humanos elaboram identidades e diferenças, valores, modos de pensar e de sentir, e constroem a sua cultura. (Hamilton Faria)

O que somos? De onde viemos? Para onde queremos ir? Estas são três perguntas que se deve fazer um gestor público municipal no momento do planejamento das ações e que, se forem respondidas de maneira coletiva, partilhada, participativa, podem produzir uma enorme diferença para o devir de uma coletividade. A última década do século XX e a primeira do XXI legaram aos brasileiros um gradativo e contínuo processo de aprendizagem, de convivência com processos decisórios participativos, várias experiências de gestão democrática vêm tendo lugar, especialmente nos governos municipais.

O país tem vivenciado, nas últimas duas décadas, um processo de reconhecimento e de valorização do papel dos vários atores políticos. Em uma sociedade democrática acredita-se que tais atores devam partilhar os espaços decisórios. A partir de 2003, assiste-se a um contínuo processo de ampliação da participação da sociedade civil na gestão pública, nos mais diversos níveis e áreas de governo. Os modelos de construção das novas estruturas necessárias para garantir o funcionamento das sociedades, hoje, extrapolam os limites restritos do Estado.

Para a implementação de um processo de gestão pública democrática existem algumas ferramentas disponíveis. No intuito de promover a participação mais efetiva da sociedade no processo decisório, o governo pode realizar fóruns, conferências, plebiscitos, criar de câmaras e conselhos ou, ainda, implantar um modelo de orçamento participativo. Tais práticas de gestão devem estar presentes na área da cultura.

---

<sup>1</sup> Doutora em história, pesquisadora da Fundação Casa de Rui Barbosa. [liacalabre@rb.gov.br](mailto:liacalabre@rb.gov.br)

Com a posse do Ministro Gilberto Gil, em 2003, no primeiro mandato do presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003-2006), foram iniciados os trabalhos de reformulação do Ministério da Cultura (Minc) buscando garantir mais agilidade política ao mesmo. A estrutura anterior herdada estava centrada no modelo de financiamento via Lei Rouanet, com uma série de superposições entre as instituições vinculadas e as Secretarias, como, por exemplo, entre a Funarte e a Secretaria da Música e Artes Cênicas. Com a reformulação aprovada em 12 de agosto de 2003, através do Decreto nº 4.805, foram criadas a Secretaria de Articulação Institucional, Secretaria de Políticas Culturais, a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Secretaria de Programas e Projetos Culturais, Secretaria do Audiovisual e a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. A reestruturação permitiria ao Minc estabelecer um novo significado para papel da cultura dentro da esfera pública, além de promover a abertura de inovadores canais de diálogos com outras esferas do poder público e da sociedade civil.

Dentro do movimento de delimitação de novos rumos para as ações e políticas do MINC, logo no primeiro ano de governo, foi colocada a problemática da reformulação da Lei Rouanet. Eram constantes as críticas ao mecanismo. Visando a coleta de subsídios para a reformulação da Lei, o Minc lançou uma ampla consulta pública através dos seminários “Cultura para todos” que percorreu os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pará e Pernambuco, além de ter realizado encontros setorializados com os Secretários de Cultura estaduais e municipais; com os investidores privados e fundações; investidores estatais; e, pessoas físicas. Os participantes dos seminários tinham duas perguntas a responder: 1- Quais são os principais entraves para o acesso ao financiamento público federal da cultura (Lei Rouanet e Lei do Audiovisual); e, 2- Quais mecanismos devem ser adotados para garantir a transparência, a democratização e a descentralização do financiamento público da cultura? Esta foi uma importante experiência inaugural, em especial, no que diz respeito a abertura de diálogo do Ministério da Cultura tanto com a sociedade civil, quanto com outros níveis do poder público.

Outra ação de destaque dentro da gestão do Ministro Gil foi a da realização, em 2005, da 1ª Conferência Nacional de Cultura que, para a área, configurou-se como uma inovação no campo da participação, do envolvimento dos diversos atores sociais de uma localidade. As conferências municipais, estaduais e interestaduais possibilitaram, em

todas as regiões do país, a instalação de diferentes espaços, de reflexão, de debate sobre a situação da cultura, avaliando perspectivas, levantando possibilidades de avanço e propondo novas formas de atuação. A CNC também foi uma das etapas do processo de elaboração do Plano Nacional de Cultura, instituído através da Emenda Constitucional nº 48, de 1º de agosto de 2005. Na CNC foram elaboradas propostas de diretrizes para a elaboração do Plano – aprovado em dezembro de 2010. Ainda em 2005, foi promulgado o Decreto nº 5.520, de criação do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, como parte integrante da estrutura do Ministério da Cultura. O CNPC é composto por representantes de vários ministérios, dos Estados, Municípios e dos mais diversos setores do campo cultural - que inicialmente formavam as câmaras setoriais e hoje integram os colegiados setoriais nacionais. O Conselho tomou posse em dezembro de 2007.

Concomitantemente a realização da 1ª CNC, o Ministério da Cultura iniciou o processo de criação do Sistema Nacional de Cultura – SNC. O objetivo central do Sistema é o do fortalecimento da estrutura institucional da área da administração pública responsável pelo campo da cultura, também prevendo futuras ações de repasse de verbas, entre fundos de cultura dos diferentes níveis de governo. No protocolo de intenções, que foi assinado pelos municípios que participaram da Conferência de 2005, dentre as condições para a adesão ao SNC, estava o compromisso da criação de Conselhos Municipais de Política Cultural, entre outros. O Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura serão tratados mais a frente de maneira mais detalhada.

Em 2004, por meio da Portaria Ministerial nº 156, o MINC criou o Programa Cultura Viva sob a responsabilidade da Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC), posteriormente transformada em Secretaria da Cidadania Cultural (SCC). O Programa tem como principais objetivos: ampliar e garantir acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, potencializar energias sociais e culturais, dando vazão à dinâmica própria das comunidades, entre outros. Os Pontos de Cultura, principal ação do Programa, estão hoje presentes em todos os estados do país.

Para a área da produção de informações culturais, o Ministério assinou um acordo de parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 17 de dezembro de 2004, que gerou diversos resultados. O primeiro deles foi o da inclusão de um bloco referente à cultura na Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2005

e, em 2006, da realização de um suplemento dedicado à cultura na mesma pesquisa, que percorre todos os municípios brasileiros. As informações são elementos primordiais para a elaboração de políticas públicas. No caso da cultura, o país sofria do problema da inexistência de informações de tal natureza.

As iniciativas implementadas entre 2003 e 2006 (a gestão Gil foi até 2007) foram fundamentais para a mudança de rumos das políticas culturais no país, tanto no âmbito federal quanto no estadual e municipal. Para Isaura Botelho, na gestão Gil, depois de muitas idas e vindas do Ministério teve início um “processo de discussão e reorganização do papel do Estado na área cultural”, com tentativas de recomposição de orçamento, melhor distribuição dos poucos recursos. A pesquisadora destaca ainda o investimento “na recuperação de um conceito abrangente de cultura”, pois considera “como fundamental a articulação entre cultura e cidadania” e o alerta dado para “o peso da cultura em termos da economia global do país.” (BOTELHO. 2007. p. 128)

Antes de passarmos para discutir mais detalhadamente o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura, gostaria de também destacar o Programa Mais Cultura, como aquele que vem propiciando um estreitamento - ainda que não da maneira ideal - entre o Ministério da Cultura, os governos estaduais e os governos municipais.

Em 2007, o Ministério da Cultura teve um programa próprio incluído no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do governo federal. Estava lançado o Programa Mais Cultura, cuja previsão era a da destinação de 4,7 bilhões até final de 2010. O Programa Mais Cultura foi lançado em outubro de 2007, ainda na gestão do Ministro Gilberto Gil. O Programa foi criado por meio do Decreto nº 6.226, de 44 de outubro de 2007, com os objetivos de:

I - ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e meios necessários para a expressão simbólica, promovendo a autoestima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural;

II – qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural, ampliando a oferta de equipamentos e dos meios de acesso à produção e à expressão cultural; e

III – gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda para trabalhadores, micro pequenas e médias empresas e empreendimentos da economia solidária do mercado cultural brasileiro. (DECRETO. n<sup>o</sup> 6.226. 4/10/2010)

Foram incluídas entre as metas iniciais do projeto: a) zerar o número de municípios brasileiros que não possuem bibliotecas públicas<sup>2</sup>, e b) ampliar o número de Pontos de Cultura de 630 para 20 mil.<sup>3</sup> O diferencial do Programa está no fato de ter sido elaborado visando à atuação conjunta com estados, municípios e o Distrito Federal.<sup>4</sup> As áreas com altos índices de violência, baixa escolaridade e baixo grau de desenvolvimento, são os focos principais do programa, sendo que as regiões do semiárido e do Rio São Francisco foram enquadradas, no próprio decreto, como prioridade. O programa funciona integrado com o restante do PAC, onde ações intersetoriais são propostas e articuladas através de uma Câmara Técnica.<sup>5</sup>

Uma série de ações já existentes e em execução foram incorporadas pelo Minc ao Programa Mais Cultura – tais como os Pontos de Cultura, o programa de bibliotecas, entre outros. Dentre as ações novas, gostaria de destacar a dos Microprojetos. No segundo semestre de 2009, o Ministério de Cultura lançou o Programa de Apoio a Microprojetos Mais Cultura para a região do semiárido, que abrange municípios em todos os estados do nordeste, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O Edital foi efetivado através de uma parceria da Secretaria de Articulação Institucional e da Funarte com o Banco do Nordeste – BNB e as Secretarias de Cultura dos estados participantes. Buscando resguardar as especificidades da cada região os editais foram estadualizados, ficando as secretarias de cultura responsáveis pela divulgação entre os municípios e pela formação das comissões julgadoras.

---

<sup>2</sup> Em 2009, a Secretaria de Articulação Institucional encomendou uma pesquisa censitária à Fundação Getúlio Vargas, que mapeou a situação das bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros. A pesquisa apontou para a existência de 420 municípios brasileiros sem biblioteca, déficit que o governo pretendia zerar até o final do ano de 2010 e que conseguiu por resistência de alguns poucos prefeitos.

<sup>3</sup> Uma meta inclusive muito sobrestimada para ser cumprida dentro do prazo desse governo.

<sup>4</sup> Os Editais de Ponto de Cultura, por exemplo, foram lançados em parceria com as secretarias de estado de cultura, todos com parcerias de contrapartidas locais.

<sup>5</sup> Há previsão de novas ações, como os espaços Mais Cultura, ao longo do desdobramento do PAC II.

A ação foi muito bem sucedida em alguns estados como a Bahia, por exemplo, mas teve uma participação municipal abaixo de 50% em estados como o Maranhão e o Piauí. Nesse caso, a capacidade de comunicação, do estado com os municípios e dos municípios com os agentes culturais é fundamental, <sup>6</sup> colocando em pauta a ausência de um Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais e de canais de comunicação mais efetivos entre os gestores públicos e os produtores e agentes culturais.

### **Sistema Nacional de Cultura**

Como já foi visto anteriormente, o Sistema Nacional de Cultura começou a ser gestado em 2005. Este foi planejado como uma maneira de garantir maior institucionalidade para a área, buscando assegurar que as políticas públicas de cultura se transformem efetivamente em políticas de Estado, além de permitir e estimular participação e o controle social. A proposta inicial recebeu uma excelente adesão, logo de início 33,9% dos municípios brasileiros assinaram o protocolo de intenções, aderindo ao SNC.

O desenho original do sistema foi sendo aprimorado e a discussão nacional ampliada. Em 2010, o projeto de lei que institui o SNC começou a transitar no Congresso Nacional, <sup>7</sup> prevendo a criação de sistemas estaduais de cultura e sistemas municipais de cultura. No caso dos municípios, o projeto dispõe que os sistemas municipais de cultura (SMC) possuam, no mínimo, cinco dos componentes previstos para os SMC: secretaria de cultura (ou órgão equivalente), conselho municipal de política cultural, conferência municipal de cultura, plano municipal de cultura e sistema municipal de financiamento da cultura (com fundo municipal de cultura).

Em 2006, a pesquisa do IBGE nos informou que 72% dos municípios brasileiros possuíam secretaria municipais de cultura em conjunto com outras políticas, que em 12,6% dos municípios elas eram subordinadas a outra secretaria, em 6,1% subordinadas diretamente ao executivo, 4,2% possuíam secretaria municipal exclusiva, 2,6% dos municípios mantinham uma fundação e 2,4% não possuíam estrutura específica. (IBGE. 2007 - p.24) Um dos maiores desafios a ser enfrentado, no processo de institucionalização da cultura, é o da existência de um constante movimento de criação e

---

<sup>6</sup> Os Microprojetos já se expandiram, com editais específicos, para a região da Amazônia Legal e para os chamados Territórios da Paz.

<sup>7</sup> Este texto terminou de ser escrito em abril de 2011 e até o momento o PL do SNC não foi votado.

extinção de secretarias no nível municipal de governo, ou seja, a descontinuidade administrativa – tanto nos níveis da estrutura como no de projetos. Dentro da concepção do SNC, a coordenação dos sistemas nos níveis locais caberá a um órgão gestor da cultura, que é o responsável pela elaboração, articulação, financiamento e regulamentação, além de ser o canal de diálogo com os outros níveis de governo.

Um dado inovador dentro de tal quadro é o da partilha dos níveis decisórios. É a da obrigatoriedade da existência de instâncias de articulação, pactuação e deliberação, na qual deverão estar representados diferentes segmentos da sociedade civil local (como um todo) e do poder público. Estas instâncias são os conselhos municipais de política cultural e as conferências de cultura (e seus fóruns ou sistemas de reuniões periódicas caso hajam). A Pesquisa Munic-IBGE, que foi à campo em 2009, nos informa que 24,7% dos municípios brasileiros possuem conselhos de cultura e que 74% destes realizaram reuniões regulares nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa. Os conselhos de política cultural – e não simplesmente de conselhos de cultura – devem ter um papel ativo no processo decisório, eles não devem ser somente órgãos consultivos, tal como o são muitos dos conselhos existentes. Um outro elemento distintivo dos conselhos de política é o do modelo de representatividade da sociedade. Deve ser um conselho que não conta só com a participação do poder público e de especialistas por ele eleito. O órgão deve manter, no mínimo, a paridade de representação entre sociedade civil e poder público e de livre escolha dos representantes.

Dentro dos cinco elementos básicos estabelecidos pelo projeto de lei do PNC para os sistemas municipais, a realização de conferências é o momento da auscultação pública – ocasião propícia para perceber se tudo caminha bem ou se há algum problema e ser solucionado, algum ajuste a ser realizado – , do diálogo mais direto do poder público com a sociedade. As conferências também são momentos de discussão e aprimoramento das atividades previstas nos planos de cultura. Na verdade os mecanismos, ou os componentes do sistema municipal de cultura, estão todos extremamente interligados, todo o tempo se retroalimentando. As conferências fornecem subsídios para a estruturação dos planos, para a avaliação pública das políticas, para o diagnóstico, promovem o debate sobre a situação local e, ainda podem ser, o momento de renovação do conselho de política. O conselho, por sua vez, trabalha junto com o órgão gestor para transformar as propostas das conferências (ou de outras consultas pública e a especialistas) em planos de cultura, sem perder seu caráter

cotidiano deliberativo e fiscalizador. O órgão gestor planeja, propõe e implementa as ações e programas com a contribuição do conselho de cultura e seguindo as diretrizes básicas estabelecidas pelo plano de cultura, sempre com a responsabilidade de pensar a realidade no curto e no longo prazos. Dependendo da realidade do município este poderá ainda manter sistemas setoriais de cultura, tais como os de bibliotecas, museus e patrimônios, que contribuem para trabalhar melhor com as políticas, de maneira setORIZADA.

Para garantir um processo mais efetivo, de continuidade das ações e das políticas, é necessário um sistema de financiamento da cultura. E aí entramos no campo dos instrumentos de gestão. O município deve possuir um programa de fomento à cultura, é necessária a existência de recursos financeiros específicos para a área. No caso do SNC e do Procultura (programa de financiamento que substituirá a Lei Rouanet) a transferência de recursos está condicionada a existência de um fundo de cultura e de um órgão oficialmente instituído para a gestão transparente e democrática dos recursos, com participação da sociedade civil, – tal função pode ser cumprida pelo Conselho Municipal de Política Cultural. Entretanto, como se trata do uso de recursos públicos, a responsabilidade da ordenação das despesas, da aplicação dos recursos e da prestação de contas será do titular da Secretaria Municipal de Cultura ou do órgão equivalente.

Dois outros instrumentos de gestão estão previstos no SNC, são: o Sistema de Informações e Indicadores Cultura e o Programa de Formação na Área da Cultura. Apesar de não estarem previstos como um dos cinco componentes mínimos de um sistema municipal de cultura, são fundamentais para a implementação e o bom funcionamento do restante do conjunto. A produção de informações sobre a cultura local é fundamental para garantir uma maior eficácia na gestão. Estamos tratando aqui desde a informação mais exata sobre equipamentos ou acervos, passando por grupos artísticos profissionais ou amadores e chegando até a problemática das práticas culturais cotidianas. Um conhecimento aprofundado da realidade local é um elemento a mais na garantia da elaboração de um bom plano local de cultura, de uma administração e distribuição mais justa de recursos financeiros e administrativos. O segundo instrumento ao qual me referi é o da criação de um programa de formação na área da cultura. Este permite uma constante atualização e aperfeiçoamento do conjunto dos agentes envolvidos com a produção cultural local. Um primeiro e urgente investimento a ser

feito, sem dúvida, é na qualificação daqueles que trabalham na área pública, pois isso permitirá uma melhor compreensão do funcionamento do SNC como um todo e a conseqüente potencialização das oportunidades que o mesmo oferece.

## **O Plano Nacional de Cultura - PNC**

O Plano Nacional de Cultura é o documento base a partir do qual o governo deverá pautar, nos próximos 10 anos, o direcionamento das ações públicas de cultura. Um plano é uma espécie de “carta de navegação”, que necessita ser ajustada ao “longo da viagem”. O PNC foi elaborado em conformidade com o artigo 215 da Constituição Brasileira, que determina que: “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”

No Plano estão previstas uma série de ações, medidas e procedimentos através dos quais deverão ser estabelecidas as relações dos governos municipais com o governo federal. Com relação do SNC, o Plano prevê a adesão voluntária dos municípios e o repasse de recursos, preferencialmente, através de um fundo municipal de cultura, acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Cultura. Os municípios que aderirem ao PNC devem fornecer informações regulares para a atualização do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, que será construído pelo Ministério da Cultura (este deverá estabelecer os padrões de cadastramento, mapeamentos e geração de informações de maneira a permitir a construção de um sistema de efetivo alcance nacional).

O PNC é dividido em cinco capítulos, o primeiro deles trata do fortalecimento da função do Estado e da consolidação de execução de políticas para a cultura. Nele estão estabelecidas estratégias para o fortalecimento da gestão pública de cultura, através da ampliação das capacidades de planejamento e de execução de metas nas três esferas de governo. O instrumento para a consecução de tal estratégia é a consolidação do SCN, que deverá contribuir para a criação e o fortalecimento dos órgãos gestores, para a realização de conferências e para a estruturação dos conselhos, tudo isso com a ampla participação da sociedade civil. O SNC deverá propiciar uma melhor divisão das

competências entre os órgãos e mecanismos de acompanhamento e avaliação de execução de políticas.

No campo da legislação cultural, através do PNC, o governo federal se compromete a promover programas de cooperação técnica para o aprimoramento dos marcos legais da cultura em âmbito nacional. No caso da área de financiamento, está prevista uma maior padronização dos fundos municipais e dos mecanismos de repasse de recursos federais, sempre estimulando a contrapartida do governo local.

O segundo capítulo do PNC versa sobre o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural. Está previsto o estímulo para a criação de centros de memória locais e para o desenvolvimento de uma rede de cooperação que promova o conhecimento do patrimônio cultural. Participariam de tal rede instituições públicas nos diversos níveis de governo, instituições privadas, meios de comunicação e demais organizações da sociedade civil.

A universalização do acesso a arte e a cultura é o tema do terceiro capítulo do PNC. Nele está previsto que o Governo Federal deve garantir a implementação e manutenção de bibliotecas em todos os municípios brasileiros, estas são espaços fundamentais de formação e educação, de lazer e de fruição cultural. Também deverá ser estimulada a reabilitação de espaços culturais como teatros, praças, cinemas, assim como a criação de centros de referência e comunitários voltados para a área das culturas populares. No capítulo há ainda a preocupação sobre a elaboração de políticas governamentais que visem à integração de conteúdos locais nas redes de rádio e TV, além da universalização do acesso gratuito de alta velocidade à internet.

O capítulo IV, que trata da ampliação da participação da cultura no desenvolvimento, preocupa-se com as questões do impacto do turismo no contexto municipal. Segundo o PNC, o governo deve incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade, mas que não coloquem em risco a diversidade cultural.

A participação social é o objeto do capítulo V. Nele está previsto o estímulo a participação da sociedade nas conferências, inclusive como forma de controle social. Há também a proposta de fortalecimento da atuação dos Conselhos como instâncias de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura. Tais órgãos

devem garantir espaços para a participação de jovens, de idosos ou de representantes de grupos minoritários.

### **Questões finais**

O processo de institucionalização do campo da gestão pública está em pleno desenvolvimento. O Ministério da Cultura deverá se encarregar nos próximos meses de estabelecer as metas para a implementação dos objetivos do Plano Nacional de Cultura, devendo ainda criar um conselho e uma coordenação executiva do mesmo. Mesmo sem a aprovação do Sistema Nacional de Cultura várias medidas começarão a ser tomadas.

No caso das parcerias com os municípios e estados, o Minc ainda tem utilizado o sistema de convênios individuais, ou seja, um para cada ação a ser realizada. Diversas atividades piloto – de formação de agentes culturais, de produção de informações, etc. – vêm sendo desenvolvidas, produzindo subsídios para o momento da estruturação do Sistema Nacional de Cultura.

A maioria dos editais lançados pelo Minc em 2010 e os planejados para 2011, segue já o modelo de co-responsabilidade entre os diversos níveis governamentais no que tange as ações e ao financiamento das mesmas. Agora é trabalhar, nos diversos níveis de governo e instâncias da sociedade, para a ampliação e o fortalecimento do trabalho de qualificação e democratização da gestão pública de cultura no Brasil.,

### **BIBLIOGRAFIA**

BOTELHO, Isaura e FIORE, Maurício. **O uso do tempo livre e as práticas culturais da região metropolitana de São Paulo**. IV Congresso luso-afro-brasileira de ciências sociais. 2004. (capturado em 02/04/2008)

[http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/IsauraBotelho\\_MauricioFiore.pdf](http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/IsauraBotelho_MauricioFiore.pdf)

\_\_\_\_\_. A política cultural & o plano das idéias. IN: RUBIM, Antônio Albino C. e BARBALHO, Alexandre. (orgs) **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007  
CALABRE, Lia. (org.) **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, Ministério da Cultura, 2006.

\_\_\_\_\_. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009.

CARVALHO, Juvenilda et all. **Conselhos Municipais: sua contribuição para o desenvolvimento local**. <http://www.anpad.org.br/enanpad/1999/dwn/enanpad1999-ap-10.pdf> capturado em 27/10/2008.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural: O direito à cultura**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

- FARIA, Hamilton; MOREIRA, Altair José e VERSOLATO, Fernanda. (org.) **Você quer um bom conselho?** Conselhos municipais de cultura e cidadania cultural. São Paulo: Instituto Polis, 2005
- IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais** – Gestão Pública – 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.
- IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais** – Gestão Pública – Suplemento de Cultura - 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.
- IBGE. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais**. 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.
- IBGE. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais**. 2003- 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.
- IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros**. MUNIC Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. A política cultural e as cidades. IN: MINC. **1ª. Conferência Nacional de Cultura 2005/2006**. Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura. Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura. Brasília: Minc, 2007.
- PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
- RUBIM, Antônio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre. (org.) **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.